

Resolução nº : 7845/2003
Protocolo nº : 452383/03
Origem : MUNICÍPIO DE ALTONIA
Interessado : MUNICÍPIO DE ALTONIA
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 313/03, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 17651/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência